



RAZÃO SOCIAL: Rodrigo Bogado Cshunderlick - ME
CNPJ: 13.850.725/0001-10 **INSC. EST:** 096/3457250
INSC. MUNIC: 25467220
Av. Sertório, 4615 – Jardim Floresta CEP: 91040-621
FONE: (51)3276.8752 (51)99360.7431
E-MAIL: slim.producoes.eventos@gmail.com

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref.: Pregão eletrônico nº 06/2019

Recorrente: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS

Pregão Eletrônico, tombada sob o nº 06/2019, tipo Menor Preço por Lote, em com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para contratação de empresas prestadoras de serviços de locação de espaço e de fornecimento de alimentação para a realização da Conferência Municipal da Pessoa Idosa de São Leopoldo/RS.

DOS FATOS:

Trata-se de resposta ao Recurso Administrativo apresentado pela pessoa jurídica S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS.

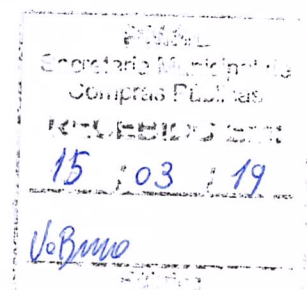
ANÁLISE DE MÉRITO:

I – DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe demonstrar a tempestividade do presente Recurso.

A publicação do resultado do julgamento de propostas do Licitante segundo colocado ocorreu em 08/03/2019 às 14:23 horas.

Portanto, às 14 horas e 28 minutos do dia 08/03/2019 findou-se o prazo para o envio de mensagem de manifestações de intenção de recurso, conforme previsto nas regras do edital. Desta forma, é indiscutível que ficaram inabilitadas as empresas, que ali não se pronunciaram, de prosseguir para a fase de apresentação de recurso, conforme se pode observar em ata disponibilizada no portal, como segue transcrição disponível no portal:



~~11. DOS RECURSOS: 11.1 Ao término do tempo randômico o sistema informará o vencedor da disputa e o respectivo valor ofertado e permitirá que os participantes emitam mensagens manifestando a intenção de interpor recursos com registro da síntese de suas razões, durante o período de 05 (cinco) minutos, sob pena de decair do direito de recorrer.~~

~~11.1.1 Caso o faça será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar razões de recurso. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo decorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.~~

II - DO OCORRIDO

Foi apresentado a comissão licitatória um atestado de qualificação técnica que atende todas as exigências do edital.

O documento em questão foi enviado eletronicamente, do e-mail funcional da servidora pública responsável pela avaliação técnica, de forma inteira, com a informação dos dados e contatos para possível confirmação, conforme segue anexado no processo.

Esta empresa fez a impressão da forma original, sem qualquer alteração ou corte.

Os documentos foram entregues em tempo hábil.

III – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Um documento original é todo aquele que não passou por processos de mutações ou reproduções indevidas.

Autenticidade e originalidade consiste na certeza absoluta da veracidade de algo, sendo esta obtida através de análises feitas no objeto em questão.

A autenticidade é a natureza daquilo que é real e genuíno.

Devido ao novo paradigma de relações jurídicas observado nos dias de hoje, onde as pessoas veem a necessidade de se adaptar às novas tecnologias, transformações são necessárias no cenário jurídico. A sociedade estava acostumada a ter seus documentos impressos, datados e assinados de forma física. A internet, e com ela o e-mail, tomou proporções inimagináveis. Ganhou formas, serviços e publicidade, que ainda hoje continuam a surpreender até os especialistas da área. Nesse novo cenário mundial de desenvolvimento tecnológico, que se busca realizar um estudo sobre a evolução que o direito terá de fazer para continuar atualizado e harmônico com as expectativas humanas. Dessa forma, a utilização do e-mail como prova no direito brasileiro, ganhou suma importância, tendo em vista que surge uma nova maneira de buscar e alcançar justiça. O e-mail já tem sido usado como prova nos processos judiciais brasileiros, todavia, de forma embrionária.

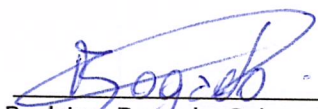
Rita de Cássia Lopes da Silva, citando Luiz Regis Prado e Luciana Fregadolli, assim define correspondência:

Mesmo com a certeza de que o recurso em questão não tem validade alguma por questões já esclarecidas acima, esta empresa se coloca a disposição para prestar todos os esclarecimentos que necessário for, mesmo que tenha que solicitar documentos de forma impressa e com assinatura de próprio punho, embora seja uma apresentação ultrapassada e pouco adotada nos dias de hoje.

Nos surpreende negativamente que uma empresa inabilitada por descumprir com os termos do edital venha por meio de recurso solicitar a desabilitação de concorrente e habilitação da mesma que foi comprovada irregular anteriormente.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Porto Alegre, 15 de março de 2019



Rodrigo Bogado Cshunderlick



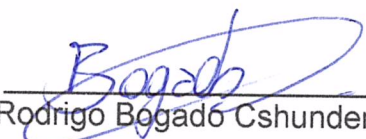
RAZÃO SOCIAL: Rodrigo Bogado Cshunderlick - ME
CNPJ: 13.850.725/0001-10 INSC. EST: 096/3457250
INSC. MUNIC: 25467220
Av. Sertório, 4615 – Jardim Floresta CEP: 91040-621
FONE: (51)3276.8752 (51)99360.7431
E-MAIL: slim.producoes.eventos@gmail.com

DADOS

Segue abaixo dados para contato conforme descrito em resposta ao recurso em anexo.

Tânia Cléa Levay da Rosa
Agente Administrativo / SES
ID. FUNC: 3527808
Assessoria Técnica e de Planejamento
Fone: (51) 3288-5892
E-mail: tania-rosa@saude.rs.gov.br

Porto Alegre, 15 de março de 2019


Rodrigo Bogado Cshunderlick



Atestado de Qualificação Técnica

Atesto para fins de qualificação que a empresa RODRIGO BOGADO CSHUNDERLICK – ME (SLIM PRODUÇÕES E EVENTOS) inscrita no CNPJ nº: 13.850.725.0001.10 estabelecida na Av. Sertório, 4615 Sobreloja – Porto Alegre – RS, executou o serviço de locação de Auditório (com multimídia) para 160 pessoas, 7 Salas para 25 pessoas e o serviço de alimentação para 160 pessoas nos dias 16 e 17 de outubro de 2018 em Porto Alegre.

Atesto que o serviço foi executado de forma satisfatória, sendo um serviço de qualidade, cumprindo com rigor os horários, sendo elogiado pelos participantes.

Tânia Cléa L. da Rosa
Agente Administrativo/SES
ID. Func.: 3527808

Em 11/03/19